

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

CATEGORIA II – FORNECIMENTO DE BENS							
Mês/ano	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DA EXIBILIDADE/CPARM	JUSTIFICATIVA	VALOR LIQUIDO		
06/2019	38519484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	14/06/2019	O art 78 da Lei 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses que constituem motivo para rescisão do contrato ou suspensão, dentre elas o inciso XV. No dia 07 de janeiro de 2020, a empresa notificou o Ordenador de Despesas da CSA-TIC da gravidade financeira, uma vez que os serviços prestados em junho/2019, referentes a fonte 10 até a presente data não foram pagos. A Pdcase é responsável pelo desenvolvimento dos sistemas internos da PMMG tais como Intranet, Sistemas de Saúde e Educação dentre diversos outros sistemas e serviços. E, a suspensão dos serviços prestados, trará um caos muito grande aos sistemas internos da PMMG e consequentemente a Sociedade Mineira. A referida empresa emprega diretamente dezenas de profissionais para atender a PM no desenvolvimento e manutenção de sistemas internos além de serviços técnicos na área de engenharia, eletrônica e informática. Tendo em vista que as despesas estavam com mais de 90 dias em atraso de pagamento houve a necessidade da quebra da Ordem Cronológica, Ordens de pagamentos 01 a 13, data de registro 17/01/2020 – Unidade 1250070 (CSA-TIC)	RS 412.074,38		
06/2019			14/06/2019		RS12.893,11		
06/2019			14/06/2019		RS16.166,16		
06/2019			14/06/2019		RS21.451,10		
06/2019			14/06/2019		RS32.520,45		
07/2019			16/07/2019		RS 424.731,28		
07/2019			16/07/2019		RS12.893,11		
07/2019			16/07/2019		RS16.166,16		
07/2019			16/07/2019		RS21.451,10		
07/2019			16/07/2019		RS32.511,88		
08/2019			14/08/2019		RS12.893,11		
08/2019			14/08/2019		RS19.188,22		
08/2019			14/08/2019		RS16.782,82		
SILVIO LUIS TEIXEIRA MENDES Ten Cel PM Ordenador de Despesas do CSA-TIC			SIDNEI FRANCISCO RESENDE, 2 Ten PM Responsável Técnico do CSA-TIC		Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.		

20 cm -17 1313960 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x Fundação Guimarães Rosa - Contrato 19/2014 - 6º T.A. Prorrogação de vigência por 4 meses. Vigência: 05/04/2020. Data: 05/12/2019.

TERMO ADITIVO PMMG E MUNICÍPIO DE ARCOS

PMMG – 63 BPM x Município de Arcos. Convênio 01/2020. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Arcos-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor previsto para o ano de 2020: R\$236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Prefeitura de Rio Piracicaba. Convênio 03/2020. Objeto: Cooperação para implementação dos dispositivos previstos na Lei 9.503/97 – CTB, referente a fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas relativas às infrações de trânsito no município. Vigência: 16/01/20 a 31/12/20.

2 cm -17 1314253 - 1

“c)” e 8.2, alíneas “a)” e “b)” da Cláusula Oitava, bem como do Plano de Trabalho, do Planejamento da Execução da Despesa da PMMG e CBMMG e do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral, constantes dos Anexos I, II e IV, respectivamente, para o ano de 2020. Data: 10/01/2020. Foro: Belo Horizonte. Signatários: Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM; Giovanne Gomes da Silva, CEL PM Comandante-Geral da PMMG e Edgard Estevo da Silva, CEL BM Comandante-Geral do CBMMG.

3 cm -17 1314079 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x Transpoutal Ltda. ME - Contrato Nº 9.165.317 - 2º T.A. Prorrogação de vigência por 12 meses. Vigência: 14/12/2020. Data: 13/12/2020.

2 cm -17 1314026 - 1

2 cm -17 1313881 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG-12ª RPM x COPIADORA NEW COLOR LTDA - ME. Pregão 07/2018 - Processo de Compra 1259968 000009/2018 - Contrato nº 9187269/2018. Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA para atender às necessidades do CTPM Itabira. Objeto: Acréscimo da quantidade mensal de cópias. Novo valor mensal: R\$ 1.170,68.

2 cm -17 1313826 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 52 BPM/3ª RPM x Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG. Termo de Cessão de Uso 01/2020. Objeto: Cessão gratuita de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais ao Município de Ouro Preto. Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2025.

1 cm -17 1314247 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 01/2016, de 30dez2016, que entre si celebram o e o Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, nos campos da assistência à saúde e da previdência; Objeto: as alterações dos itens 8.1, alíneas “b)” e

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO Nº 54 AO CONVÊNIO 11/2017 O município de Passos, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 16/12/2019.

1 cm -17 1314266 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NOTIFICAÇÃO Nº 19/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade (s) de multa aplicada nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação (nos termos do Decreto Estadual 4.666/2014), sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do artigo 12, IX do Decreto Estadual 47.398/2018[1] (Decreto Regulamentar do IMA). Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar à referida autarquia, através do telefone (031)39158648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br :

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo Legal Infringido	Valor (atualizado até a presente data)*
Afonso Augusto da Fonseca e Outra	38042878672	C/45008	CRJF/GDA 62/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 477,19
Aquimar Dias de Magalhães	26770768615	3122052018141326	CRUN/GDA 1668/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 6.976,20
Antonio Mariano da Costa	19223374634	3102082018152010	CRVG/GDA 78/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 264,12
Aparecido Donizete Francisco de Moura	03599530696	D/63089	CRPN/GDA 65/2017	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 364,09
Custódio Borges Dividório	25887823615	C/99622	CRTF/GDA 17/2015	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 3.029,83
Fabiano Angelo de Vilas Boas	07146443663	D/743	CRVG/GDA 201/17	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 10.361,59
Gustavo Adriano Zuim	03895465690	C/90747	CRPN/GDA 14/2015	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 657,49
Heliana Aparecida Guerra	09339039602	D/705	CRVG/GDA 164/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.786,48
José Garcia Xavier	78884764653	3131012018082849	CRPN/GDA 61/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 910,23
Nilvanio Moreira de Carvalho	00248004654	D/52613	CRPM/GDA 28/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.089,34
Raniel Alves Mamede	10223437697	D/25751	CRUD/GDA 565/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 13 da Lei 11.029	RS 1.679,02
Valdeir Candido Vieira	00597025673	C/96589	CRPS/GDA 51/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.396,73
Valdir Bueno de Souza	47570768604	D/164	CRVG/GDA 28/2016	Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879.	RS 201,28
Walber Antônio Pereira Ferrer	10467765685	D/699	CRVG/GDA 42/17	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	RS 4.901,49
Danilo Bernadino de Andrade	66053862649	108334	13710 2371 2017	Lei 15697/2005, art. 12, inc. II, alínea a e Portaria 816/2006	RS 358,24
Leocídio de Freitas	17390751886	116159	17904 2371 2018	Lei 15697/2005, art. 12, inc. II, alínea b. Portaria 864/2007, alterada pela Portaria 950/2008	RS 1.803,04
Marcelo do Nascimento Modesto	02795961628	39559	GDV/02/0564/15	Lei 15697/2005, art. 12, inc. II, alínea a e Portaria 863/2007	RS 1.395,34
Sandro Carismo Lemes	73675865649	116462	17211 2371 2018	Lei 15697/2005, art. 12, inc. II, alínea a, Portaria 816/2006	RS 1.878,09
Cleber Pereira Leitão	96701536620	C/61627	GDA 4385/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 987,94
Agostinho Damasceno Couto	02665247615	D/001273	CRJF/GDA/525/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	RS 1.024,06
Itapura Agro Pastoral Ltda. ME	71.225.148/0001-72	A/006739	GIP PA 011/14	Art. 102, inc. IV - Art. 106, inc. IV, alínea c do Decreto Estadual 38.691.	RS 48.588,96

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

32 cm -17 1314112 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020.

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Comercial de Frutas e Gênero Alimentícios Esperança Ltda	62417951000118	116210	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a
Milton Yoshiharu Nishimoto	05275349866	114456	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d
Otávio José de Bem	83714251804	3356-A	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art. 40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 30 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Adirson Gomes Guedes	28611969634	116263	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	180 UFEMG
Adriano Henrique Filipini	02641612623	072849	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	360 UFEMG
Gleison Dias da Silva	09048199654	020753	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	200 UFEMG
Jacob Botteon	08115337000156	022422	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	600 UFEMG
Juarez Luiz de Souza	33680561822	035223	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	300 UFEMG
João Vitor Marciniak	03836692945	035105	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	Advertência
Joaquim Aloisio Ferreira	04514590673	072657	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	600 UFEMG
Marcelo Werner	79147593920	072947	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	168,8 UFEMG
Osiel da Silva	14329139804	022457	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	200 UFEMG
Robson Luiz Maia	09749959752	024685	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	600 UFEMG
Samuel Prado da Silva	05666706900	072981	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	120 UFEMG
André Luiz de Souza Araújo	26659050191	066802	Dec.41203,art.24,inc.I,art.33,inc.III,alin.d	4.500 UFEMG
João Ruiz Lourenço Filho	21345218800	113294	Dec.41203,art.24,inc.I,art.33,inc.III,alin.c	9.000UFEMG

16 cm -17 1314165 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2020 - Planejamento SIRP nº 126/2019 - Processo SEI nº 3040.01.0000291/2019-10 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2019. Objeto: aquisição de ferramentas. Vencedor: Lotes 1 a 2 – MERCEARIA INDIANÓPOLIS Ltda, Valor total: R\$ 387.948,00.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitação da EMATER MG.

2 cm -17 1313855 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital 05/2019, que regula a CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE PARA AS ESCOLAS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CEFART - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, PARA O ANO LETIVO DE 2020, DESIGNA, nos termos do art. 10, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.656, de 14 de julho de 2000, da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, e Resolução CEE nº 397, de 01 de outubro de 1994, para exercer as funções de PROFESSOR DE ARTE.

RESULTADO FINAL NÚCLEO TEMÁTICO - DANÇA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Técnica em Dança Clássica (Curso Técnico), Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança.

1º ANNY ELIZABETH SILVA
2º PATRÍCIA C. B. FURQUIM WERNECK
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Técnica em Dança Clássica (Curso Básico), Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança.
1º ANNY ELIZABETH SILVA
2º CARLA CHAR MELO SAMPAIO
3º JÉSSICA LUIZA RODRIGUES BORGES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Dança Contemporânea, Dança Criativa, Composição Coreográfica, Pesquisa em Dança, Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança.
1º ANDREIA SOFIA DIAS MARQUES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Dança Moderna, Composição Coreográfica, Pesquisa em Dança, Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança.
1º ANDREIA SOFIA DIAS MARQUES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Danças Históricas e Tradicionais Populares, Núcleo de Ensaio e demais conteúdos complementares à formação em dança.
1º KÁTIA CUPERTINO

RESULTADO FINAL NÚCLEO TEMÁTICO - MÚSICA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Clarinete, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º LUIZ FERNANDO UMBELINO SILVA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Eufonium, Tuba, Prática de Conjunto, Percepção Musical e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º ISAQUE EDSON MACEDO
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Percussão, Bateria, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º JOÃO PAULO DRUMOND LAGE
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Piano, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º LEONI WERNER CESAR L. CAMPOS
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Saxofone, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º LUIS FLAVIO AGUIAR MIRANDA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Trombone, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º LEONARDO B. RODRIGUES CUNHA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Trompete, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º MARCOS J. FERREIRA RODRIGUES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Viola de Orquestra, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º VITOR CHAGAS DE ABREU
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Violão, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º DANIEL CORDOVA CRISTÓFARO

Área de Conhecimento e/ou Técnica: Violino, Prática de Conjunto Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º VITOR DUTRA OLIVEIRA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Professor Ensaíador/ Regente de grupos instrumentais e corais, Percepção Musical e demais conteúdos complementares à formação em música.
1º GILSON PEREIRA SILVA
RESULTADO FINAL NÚCLEO TEMÁTICO - TEATRO
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Atuação (Interpretação), Dramaturgia e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
1º JÚLIO CÉSAR VIANA SARAIVA
2º THALITA MOTTA MELO
3º LUIZ CARLOS COSTA SANTO
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Expressão e Técnica Vocal e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
1º ISTÉFANI PONTES DA COSTA
2º JÚLIA CAMARGOS DE PAULA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Expressão e Técnica Corporal e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
1º ELBA ROCHA VIEIRA
2º CAROLINA P. BARROSO MAGALHÃES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Teoria do Teatro, História do Teatro, Literatura Dramática e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
1º MARCUS VINÍCIUS SANTOS SOUZA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Som e Movimento e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
1º BRUNO CÉSAR BURIN MARACIA

RESULTADO FINAL NÚCLEO TEMÁTICO - TECNOLOGIA DA CENA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Figurino, Caracterização Cênica, Laboratório de Prática de Figurino, Produção Cênica e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
1º GABRIELA DOS SANTOS DOMINGUES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Iluminação, Laboratório de Prática de Iluminação Cênica, Produção Cênica e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
1º CRISTIANO OLIVEIRA ARAÚJO
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Sonoplastia, Trilha Sonora, Laboratório de Prática de Sonoplastia, Produção Cênica e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
1º TOMAZ FEITOSA MOTA
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Cenografia, Cenotecnia, Laboratório de Prática de Cenotecnia e Maquete, Produção Cênica e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
1º MIRIAM BEATRIZ S. MENEZES
Área de Conhecimento e/ou Técnica: Produção Cênica, Laboratório de Prática da Tecnologia da Cena e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
1º GERALDO ÂNGELO OCTAVIANO DE ALVARENGA

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020. Eliane Parreiras – Presidente.

28 cm -17 1314299 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001172139360129.